



PORTARIA Nº 040 - 05/04/2024.

ASTOR JOSÉ GRÜNER, PRESIDENTE DA AGERST, Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Lei Municipal nº 9.316, de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei nº 8.941 de 14 de junho de 2022, que assim dispõe: *“Art. 22. Cabe ao Presidente a representação administrativa da Agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes;*

CONSIDERANDO o Art. 25, da Lei nº 9.316 de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei nº 8.941 de 14 de junho de 2022, a qual que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências, assim dispõe: *“Art. 25. Ficam criadas 3 (três) Gratificações de Função de Apoio Administrativo de valor equivalente ao da FG3 do Poder Executivo Municipal, e 2 (duas) Funções Gratificadas de valor equivalente ao da FG2 do Poder Executivo Municipal a serem distribuídas mediante ato do Conselheiro Presidente da AGERST.”*

CONSIDERANDO a Lei nº 9.613, de 25 de março de 2024, que altera dispositivos da Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023, que Altera e Consolida a Lei nº 8.941, de 14 de junho de 2022, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências, que assim dispõe: *Art. 1º Fica acrescido o Artigo 44-A, na Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação: “[...], Art. 44-A. Ao servidor designado pelo Conselheiro - Presidente da Agerst para a função de Agente de Contratação aplica-se o que dispõe o Art. 32 da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019. [...]”*

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 29.457 de 12 de março de 2021, do Município de Santa Cruz do Sul-RS, que cedeu o servidor ELIAS PAULO MUELLER, matrícula 11875, à AGERST;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 35.565 de 02 de abril de 2024, do Município de Santa Cruz do Sul-RS.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 036 de 29 de novembro de 2023, da AGERST, que nomeia o servidor ELIAS PAULO MUELLER, matrícula 11875, como Agente de Contratação.

CONSIDERANDO que a fiscalização dos serviços públicos delegados é instrumento regulatório para o alcance dos objetivos institucionais da AGERST estabelecidos no art. 2º, da Lei Municipal nº 6.906/2013 e alterações ulteriores.



CONSIDERANDO a competência fiscalizatória prevista expressamente, no art. 29 da Lei Municipal nº 6.906/2013 e alterações ulteriores.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 22, de 06 de novembro de 2019 que disciplina os Processo Administrativos de Fiscalização e os Processos Administrativos Punitivos dos Serviços Públicos Regulados pela AGERST.

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei Municipal nº 6.906/2013 e alterações ulteriores. que dispõe: *“Art. 34. São autoridades competentes para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo, os servidores da Agência ou de órgãos ou entidades conveniadas, designados para as atividades de fiscalização.”*

CONSIDERANDO as competências incumbidas ao Presidente, elencadas no artigo 21 da Lei Municipal nº 6.906/2013 e alterações ulteriores. Dentre as quais, dirigir as atividades da Agência, praticando os atos de gestão necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2024, ao servidor ELIAS PAULO MUELLER, Matrícula 11.875, Agente Administrativo, a Gratificação de Função (GF1) pela atuação como Agente de Contratação, administrativo, financeiro, entre outras atividades na Agência Reguladora.

ART. 2º. Para os fins do disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 6.906/2013 e alterações ulteriores. **DESIGNAR** o servidor ELIAS PAULO MUELLER, Matrícula 11875, para o exercício das atividades de fiscalização, podendo atuar como Fiscal, no âmbito da Agência Reguladora dos serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST- além das atividades previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria 026/2021, de 15 de março de 2021.

REGISTRADA E PUBLICADA., CUMpra-se
Santa Cruz do Sul, 05 de abril de 2024.



ASTOR JOSE Assinado de forma
digital por ASTOR
GRUNER:37 JOSE
434608072 GRUNER:37434608072
Dados: 2024.04.05
16:43:43 -03'00'

ASTOR JOSÉ GRÜNER
Presidente do Conselho Diretor



ELIAS PAULO MUELLER
Diretor-Geral

Elias Paulo Mueller
AG. Admin. Matric. 11875
Diretor-Geral-AGERST

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Extrato foi publicado
no sítio eletrônico da AGERST, em 05/04/2024.

